



Regulamento do projeto “O Canetão Vai à Escola”

O projeto “O Canetão Vai à Escola” é da responsabilidade da Staples Portugal – Equipamentos de Escritório S.A., com sede na Rua Quinta do Pinheiro Edifício Tejo piso 5 – 2794-079 Carnaxide, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Oeiras, sob o nº 503789372 (adiante designada por Staples).

A participação no projeto implica a aceitação integral e incondicional do presente regulamento pelos participantes e as decisões da Staples são consideradas definitivas.

Qualquer situação extraordinária não prevista neste regulamento será apreciada e decidida pela Staples segundo o seu livre critério.

1. O que é o Canetão

O Canetão é uma marca registada da Staples Portugal.

O Canetão consiste num recetáculo de cartão, vermelho, em forma de caneta, que tem como finalidade a recolha de canetas, marcadores, esferográficas e tubos de cola usados para terem como fim a reciclagem.

Todas as lojas físicas Staples possuem um Canetão e qualquer cliente pode livremente aí depositar os resíduos acima identificados.

2. O que é o projeto “O Canetão Vai à Escola” e qual o seu objetivo

O projeto “O Canetão Vai à Escola” é uma ideia original da Staples Portugal e tem a sua primeira edição no ano letivo de 2023/2024.

O objetivo do projeto é o de sensibilizar a comunidade escolar, em particular as crianças e jovens, para a importância da reciclagem de resíduos e o seu aproveitamento, numa lógica de economia circular. Sendo a escola um espaço onde muitos destes resíduos são gerados, faz sentido que sejam aí diretamente recolhidos. Assim, o projeto “O Canetão vai à Escola” consiste na colocação de um Canetão em escolas que demonstrem interesse em receber um e promover junto dos seus alunos a reciclagem de resíduos.

3. Quem faz a recolha e o tratamento dos resíduos

A Staples trabalha em parceria com uma empresa do Grupo Landbell - <https://landbell-group.com/> - que faz a recolha, o tratamento e a valorização de resíduos. Os materiais obtidos através da reciclagem são empregues na criação de soluções em indústrias tão diversas como a automóvel, telecomunicações ou agricultura.



4. Quem pode pedir o Canetão para a escola e qual o processo de inscrição

Todas as escolas sitas em Portugal Continental, de ensino público ou privado, desde o pré-escolar até ao ensino secundário, podem inscrever-se no projeto, dentro do prazo de 16 de agosto a 28 de setembro de 2023, no formulário disponível em no site staples.pt/canetao.

Deverá ser um professor ou diretor da escola a proceder à inscrição da escola, usando para isso o formulário disponível em staples.pt/canetao.

A iniciativa é limitada às 50 primeiras escolas inscritas.

As restantes escolas que se inscrevam ficam em lista de espera e serão contactadas pela Staples, caso a iniciativa se volte a repetir.

O Canetão será entregue na escola durante os meses de outubro e novembro de 2023 e enviado ao cuidado da pessoa responsável.

5. Como é entregue o Canetão e como deve ser usado pela escola

O Canetão é entregue embalado e já montado.

O Canetão deve ficar em local visível da escola e os professores devem incentivar as crianças e famílias a ali depositar os resíduos aceites.

É da responsabilidade da escola a entrega dos resíduos recolhidos, durante o mês de maio de 2024, numa loja Staples mais próxima. A pessoa responsável deve identificar-se junto do gerente de loja ou alguém em sua substituição para que se possa proceder ao registo da entrega e identificação da escola para posterior atribuição do prémio.

Caso a escola não entregue os resíduos recolhidos durante o mês de maio de 2024, o prémio de 50€ de saldo em Cartão Staples não será atribuído.

6. O que ganha a escola por entregar os resíduos recolhidos na Staples

As escolas que, durante o mês de maio de 2024, entreguem os resíduos recolhidos ao longo do ano letivo, receberão 50€ de saldo no seu Cartão Staples, válido para compras nas lojas físicas e em staples.pt até 31 de dezembro de 2024. Caso a escola não tenha Cartão Staples, pode aderir em loja, no momento de entrega dos resíduos.

É atribuído apenas um prémio de 50€ por escola, independentemente da quantidade ou peso de resíduos recolhidos.

A escola deve apenas entregar os resíduos recolhidos. O Canetão pode permanecer na escola para o ano letivo seguinte. Só no caso de a escola não ter interesse, é que o deve devolver na loja Staples mais próxima.

Durante o mês de junho de 2024, a escola será contactada pela Staples a informar sobre a disponibilidade do saldo em cartão.



7. Deveres da escola

A escola tem o dever de zelar pelo bom estado do Canetão e assegurar-se que este é utilizado para a finalidade a que se destina.

A Staples recomenda que o professor ou o diretor responsável pelo projeto esclareça a comunidade escolar sobre a finalidade do Canetão e incentivem a sua mobilização para o depósito de resíduos.

Caso a escola não tenha interesse em manter o Canetão, deve informar a Staples pelo info@staples.pt.

8. Comunicação com o professor ou diretor responsável pelo projeto na escola

Os dados recolhidos da escola, bem como do Professor ou diretor responsável pelo projeto tem como finalidade exclusiva a comunicação relativa ao projeto, tal como: informação sobre se a inscrição da escola foi aceite, em que data o Canetão vai ser expedido para a loja, prazo para entrega dos resíduos em loja entre outros tópicos.

Enquanto responsável pelo Tratamento de Dados, a Staples garante ao titular dos dados o direito de acesso, atualização, retificação, portabilidade, eliminação, com a razoabilidade técnica possível, através dos seguintes contactos: 210 413 720; info@staples.pt; ou Rua Quinta do Pinheiro, Edifício Tejo, 5º andar, 2794-079 Carnaxide. Para mais informações consulte a nossa Política de Privacidade numa loja Staples ou em staples.pt.

Carnaxide, 16 de agosto de 2023